

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

412/2023

O Vereador WAGNER LOPES no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Agricultura na pessoa do Senhor ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO** e ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município, Senhor WILSON CREPALDI FURLAN**, para viabilizar a abertura e extensão da Estrada 13 dando acesso a Igreja do Bairro Bonito e outras propriedades.

Indico ainda a reforma das cabeceiras dos mata-burro instalados na Estrada de Servidão localizada entre a Estrada 03 e Igreja do Bairro Bacuri.

JUSTIFICATIVA:

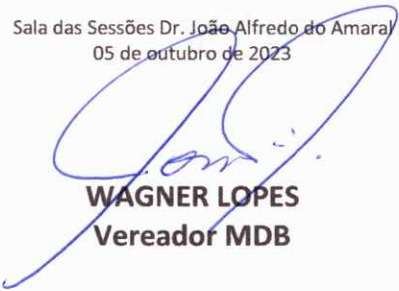
A função social da estrada é dar acesso às propriedades servindo como meio de passagem para tráfego de pessoas e veículos neste caso, o trânsito na Estrada 13 encontra-se interrompido não cumprindo assim sua função que é facilitar o acesso, proporcionar maior segurança e conforto aos usuários da via.

Os mata-burros, são dispositivos importantes para as propriedades rurais da referida estrada, e merece uma atenção especial, vez que impedem a passagem de animais de grande porte, e carrinho de tração animal das propriedades. A execução da reforma e manutenção desses dispositivos proporciona uma retaguarda importante para os proprietários.

Uma das principais preocupações da Administração é manter as condições de trafegabilidade nas áreas rurais para isso tais melhorias são necessárias vindo a atender reclamos dos usuários e moradores.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2023


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 10 / 23



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

